

## **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – FUNDESA-RS**

**15 de julho de 2026**

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte seis, às quatorze horas, reuniram-se os integrantes do Conselho Deliberativo, do **Fundo de Desenvolvimento e Defesa Sanitária Animal do Estado do Rio Grande do Sul – FUNDESA-RS**, por meio de plataforma eletrônica, conforme o previsto nos parágrafos quinto e sexto, artigo 14º do Estatuto Social, em Assembleia Geral, atendendo os termos da convocação, datada de 02 de julho de 2026. Abertos os trabalhos, com o quórum necessário, conforme identificação individual dos participantes presentes, em representação às instituições: FARSUL, FETAG, SICADERGS, SINDILAT, SIPARGS, ASGAV, APIL, IDEPEC e SIPS. Mediante o registro em gravação, o Presidente do **FUNDESA-RS, Rogério J. Kerber**, dando início a Assembleia Geral convidou a mim, **Thais D’Avila**, com a concordância dos presentes, para secretariar os trabalhos. Dispensada a leitura do edital, em sequência, deu-se início à apreciação do item **1- avaliar e deliberar sobre a prestação de contas do segundo trimestre do exercício fiscal de 2026 e segundo trimestre do Acordo de Cooperação FPE 1990/2021 – ANO IV**. Apresentados os balancetes analíticos de verificação dos meses de abril, maio e junho, que completam o primeiro semestre, sendo os meses de janeiro, fevereiro e março, objeto da prestação de contas do primeiro trimestre, submetidos a Assembleia Geral de 15 de abril, próximo passado e, o demonstrativo consolidado das receitas, saídas e os saldos do período, arquivos enviados previamente, em mensagens eletrônicas à todos os integrantes do **Conselho Deliberativo**. Verificaram-se os seguintes montantes: receitas decorrentes de contribuições e financeiras, no semestre, no valor de **R\$ 20.996.117,16** (vinte milhões, novecentos e noventa e seis mil, cento e dezessete reais e dezesseis centavos), de contribuições **R\$ 9.288.778,62** (nove milhões, duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos) e de receitas financeiras **R\$ 11.706.338,54** (onze milhões, setecentos e seis mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) contabilizadas nas contas das respectivas cadeias. No 2º trimestre as receitas totais foram de **R\$ 11.083.375,04** (onze milhões, oitenta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais e quatro centavos) de contribuições e **R\$ 5.153.791,38** (cinco milhões, cento e cinquenta e três mil, setecentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos) e de receitas financeiras **R\$ 5.929.583,63** (cinco milhões, novecentos e vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos). As saídas, no semestre totalizaram **R\$ 6.380.233,66** (seis milhões, trezentos e oitenta mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos), no segundo trimestre as saídas totalizaram **R\$ 3.745.969,33** (três milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos) também, contabilizadas e individualizadas nas contas das respectivas cadeias e geral. No mesmo período, as disponibilidades totais, em conta corrente e aplicações, somaram em 30/06/2026, o montante de **R\$ 196.394.532,91** (cento e noventa e seis milhões, trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e

dois reais e noventa e um centavos), também, distribuído e contabilizado entre as contas das cadeias e geral. Procedida a apresentação e prestadas as informações, foram aprovadas por unanimidade. Em continuidade foi apreciado o **item 2 – Avaliar e homologar a destinação de recursos e o pagamento de indenizações, segundo as proposições dos Conselhos Técnicos Operacionais ou por decisão do Conselho Deliberativo, com base no Plano de Ação, do Acordo de Cooperação FPE 1990/2021 - III – a)**

**Atividade da Pecuária de Corte:** O Conselho Deliberativo homologa: **a.1)** No período de 16/04/26 a 15/07/26, foram indenizados **3** (três) processos, com a destruição de **10** (dez) bovinos, no valor de total de **R\$ 57.082,50** (cinquenta e sete mil, oitenta e dois reais e cinquenta centavos) pelo abate ou sacrifício sanitário, sob a coordenação e ações do Departamento de Defesa Agropecuária da SEAPDR e do Serviço de Sanidade Animal da Superintendência Federal da Agricultura do RS, com o apoio do FUNDESA-RS: **PROA nº 26/1500-0003695-6**, origem de São Gabriel, julgado como procedente, no valor de R\$ 7.351,00; **PROA nº 26/1500-0005035-5**, origem de Cruz Alta, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.186,00; **PROA nº 26/1500-0003713-8**, origem de Palmeira das Missões, julgado como procedente, no valor de R\$ 47.545,50.

**a.2)** a liberação de recursos para atender solicitação DDSA/SEAPI, **PROA 26/1500-0006760-6**, datado de 30/04/26, protocolado em 30/04/26, no valor de **R\$ 2.160,00** (dois mil, cento e sessenta reais), referente a despesas de hospedagens de cinco técnicos da pasta, no simulado em emergência sanitária animal, em Florianópolis, com suporte na conta FUNDESA RS BOVINO BUBALINO. **a.3)** liberação de recursos para atender solicitação DDAGR/SEAPI, **PROA 26/1500-0009787-4**, datado de 07/07/26, protocolado em 08/07/26, no valor orçado em **R\$ 14.738,68** (quatorze mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), referentes despesas de deslocamentos e hospedagens, para participação em representação do Estado do Rio Grande do Sul, nos atos de instalação e inauguração do Banco do Antígenos, para resposta emergencial à Febre Aftosa, na cidade de **GARIN**, região metropolitana de Buenos Aires, Argentina, com suporte na conta FUNDESA RS BOVINOS BUBALINOS. **a.4)** liberação de recursos para atender solicitação DDSA/SEAPI, **PROA 26/1500-0008086-6**, datado de 29/05/26, protocolado em 02/06/26, no valor de **R\$ 86.156,00** (oitenta e seis mil, cento e cinquenta e seis reais) referentes a compra bastão de leitura de chip e conjuntos de identificação (brinco visual e boton eletrônico FDX), com numeração 076, conforme estipulado na IN SEAPI 01/2016 e IN MAPA 51/2008. com suporte na conta FUNDESA RS BOVINOS BUBALINOS. **a.5)** liberação de recursos para atender solicitação SREGIONAL BAGE/SEAPI, **PROA 26/1500-0008310-5**, datado de 08/06/26, protocolado em 09/06/26, no valor de **R\$ 4.900,00** (quatro mil e novecentos reais) referentes despesas de realização de evento técnico sobre cisticercose bovina, na cidade de BAGÉ, com suporte na conta FUNDESA RS BOVINOS BUBALINOS.

**b) Atividade da Pecuária Leiteira:** O Conselho Deliberativo homologa: **b.1)** No período de 16/04/26 a 15/07/26, foram indenizados **65** (cinquenta e três) processos, com a destruição de **329** (trezentos e vinte e um) bovinos, no valor de total de **R\$ 945.280,16** (novecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais e dezesseis centavos) pelo abate ou sacrifício sanitário, sob a coordenação e ações do Departamento de Defesa Agropecuária

da SEAPDR e do Serviço de Sanidade Animal da Superintendência Federal da Agricultura do RS, com o apoio do FUNDESA-RS: **PROA nº 26/1500-0003532-1**, origem de Sarandi, julgado como procedente, no valor de R\$ 4.640,00; **PROA nº 26/1500-0004086-4**, origem de Selbach, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.729,00; **PROA nº 26/1500-0004088-0**, origem de Selbach, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.320,00; **PROA nº 26/1500-0004089-9**, origem de Selbach, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.729,00; **PROA nº 26/1500-0004091-0**, origem de Selbach, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.320,00; **PROA nº 26/1500-0003730-8**, origem de Capitão, julgado como procedente, no valor de R\$ 15.960,00; **PROA nº 26/1500-0004082-1**, origem de Teutônia, julgado como procedente, no valor de R\$ 51.040,00; **PROA nº 26/1500-0003541-0**, origem de São Martinho, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.729,00; **PROA nº 26/1500-0003542-9**, origem de São Martinho, julgado como procedente, no valor de R\$ 34.799,00; **PROA nº 26/1500-0003536-4**, origem de Putinga, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.320,00; **PROA nº 26/1500-0003539-9**, origem de Casca, julgado como procedente, no valor de R\$ 9.689,00; **PROA nº 26/1500-0003534-8**, origem de Bom Retiro do Sul, julgado como procedente, no valor de R\$ 4.640,00; **PROA nº 26/1500-0005049-5**, origem de Forquetinha, julgado como procedente, no valor de R\$ 4.640,00; **PROA nº 26/1500-0003994-7**, origem de Guabiju, julgado como procedente-R.A., no valor de R\$ 132.184,06; **PROA nº 26/1500-0005052-5**, origem de Marques de Souza, julgado como procedente parcial, no valor de R\$ 6.276,00; **PROA nº 26/1500-0005433-4**, origem de São Paulo das Missões, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.320,00; **PROA nº 26/1500-0005460-1**, origem de Estação, julgado como procedente, no valor de R\$ 4.640,00; **PROA nº 26/1500-0005451-2**, origem de São Pedro do Butiá, julgado como procedente, no valor de R\$ 4.640,00; **PROA nº 26/1500-0005410-5**, origem de Capitão, julgado como procedente-R.A., no valor de R\$ 12.353,18; **PROA nº 26/1500-0004084-0**, origem de Serafina Correa, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.320,00; **PROA nº 26/1500-0005455-5**, origem de Salvador das Missões, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.360,00; **PROA nº 26/1500-0005457-1**, origem de São Paulo das Missões, julgado como procedente, no valor de R\$ 103.168,00; **PROA nº 26/1500-0005450-4**, origem de Cerro Largo, julgado como procedente, no valor de R\$ 5.049,00; **PROA nº 26/1500-0005344-3**, origem de Ibirubá, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.046,00; **PROA nº 26/1500-0005447-4**, origem de São Pedro do Butiá, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.320,00; **PROA nº 26/1500-0005452-0**, origem de São Pedro do Butiá, julgado como procedente, no valor de R\$ 5.049,00; **PROA nº 26/1500-0005042-8**, origem de Canudos do Vale, julgado como procedente-R.A., no valor de R\$ 7.119,81; **PROA nº 26/1500-0005454-7**, origem de Salvador das Missões, julgado como procedente, no valor de R\$ 11.600,00; **PROA nº 26/1500-0005459-8**, origem de Marau, julgado como procedente, no valor de R\$ 5.049,00; **PROA nº 26/1500-0042682-1**, origem de Três Passos, julgado como procedente-R.A., no valor de R\$ 30.595,87; **PROA nº 26/1500-0005023-1**, origem de Boa Vista do Buricá, julgado como procedente parcial, no valor de R\$ 13.927,00; **PROA nº 26/1500-0005026-6**, origem de Nova

Petrópolis, julgado como procedente, no valor de R\$ 6.960,00; **PROA nº 26/1500-0005027-4**, origem de Nova Palma, julgado como procedente, no valor de R\$ 4.775,00; **PROA nº 26/1500-0005031-2**, origem de Teutônia, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.320,00; **PROA nº 26/1500-0005028-2**, origem de Nova Bassano, julgado como procedente, no valor de R\$ 28.658,00; **PROA nº 26/1500-0005033-9**, origem de Pelotas, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.320,00; **PROA nº 26/1500-0005037-1**, origem de Forquetinha, julgado como procedente, no valor de R\$ 6.960,00; **PROA nº 26/1500-0005038-0**, origem de Rondinha, julgado como procedente, no valor de R\$ 4.640,00; **PROA nº 26/1500-0005039-8**, origem de Canudos do Vale, julgado como procedente-R.A., no valor de R\$ 3.111,01; **PROA nº 26/1500-0005041-0**, origem de Caibaté, julgado como procedente, no valor de R\$ 43.396,00; **PROA nº 26/1500-0005043-6**, origem de Nova Bassano, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.729,00; **PROA nº 26/1500-0005048-7**, origem de Estrela, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.360,00; **PROA nº 26/1500-0005050-9**, origem de Forquetinha, julgado como procedente, no valor de R\$ 20.741,00; **PROA nº 26/1500-0005053-3**, origem de Pelotas, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.320,00; **PROA nº 26/1500-0005029-0**, origem de Rolante, julgado como procedente, no valor de R\$ 6.960,00; **PROA nº 26/1500-0006231-0**, origem de Rondinha, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.729,00; **PROA nº 26/1500-0006322-8**, origem de Crissiumal, julgado como procedente, no valor de R\$ 18.976,00; **PROA nº 26/1500-0006319-8**, origem de São José do Ouro, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.320,00; **PROA nº 26/1500-0006230-2**, origem de Tapejara, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.729,00; **PROA nº 26/1500-0006332-5**, origem de Campina das Missões, julgado como procedente, no valor de R\$ 4.640,00; **PROA nº 26/1500-0006317-1**, origem de São José do Ouro, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.320,00; **PROA nº 26/1500-0006324-4**, origem de Augusto Pestana, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.729,00; **PROA nº 26/1500-0006325-2**, origem de Guabiju, julgado como procedente, no valor de R\$ 120.471,00; **PROA nº 26/1500-0006323-6**, origem de Venancio Aires, julgado como procedente, no valor de R\$ 31.120,00; **PROA nº 26/1500-0006801-7**, origem de Guaporé, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.320,00; **PROA nº 26/1500-0006800-9**, origem de Roca Sales, julgado como procedente, no valor de R\$ 9.280,00; **PROA nº 26/1500-0007118-2**, origem de Campina das Missões, julgado como procedente, no valor de R\$ 23.068,00; **PROA nº 26/1500-0006805-0**, origem de São José do Ouro, julgado como procedente, no valor de R\$ 5.458,00; **PROA nº 26/1500-0006802-5**, origem de Relvado, julgado como procedente, no valor de R\$ 7.912,00; **PROA nº 26/1500-0006807-6**, origem de Carlos Barbosa, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.320,00; **PROA nº 26/1500-00037499-6**, origem de Barra do Rio Azul, julgado como procedente, no valor de R\$ 9.280,00; **PROA nº 26/1500-0006806-8**, origem de Roca Sales, julgado como procedente R. A., no valor de R\$ 24.176,23; **PROA nº 26/1500-0006316-3**, origem de Encantado, julgado como procedente parcial, no valor de R\$ 14.728,00; **PROA nº 26/1500-0006797-5**, origem de Paim Filho, julgado como procedente, no valor de R\$ 24.153,00; **PROA nº 26/1500-0006804-1**, origem de São José do Ouro, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.320,00

e **PROA nº 26/1500-0005433-4**, origem de São Paulo das Missões, referente valor pago a menor, diferença de enquadramento de um bovino fêmea, por diferença de faixa etária, no valor de R\$ 409,00. **b.2)** liberação de recursos para atender solicitação PNCEBT/SEAPI, **PROA 26/1500-0006751-7**, datado de 30/04/26, protocolado em 30/04/26, no valor orçado em **R\$ 3.400,00** (três mil e quatrocentos reais), referentes despesas de deslocamento e hospedagem de um técnico do PNCEBT, participação no Workshop sobre estratégias para controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose Bovina, convite da CNA, realizado em Brasília (DF), com suporte na conta FUNDESA RS LEITE. **b.3)** liberação de recursos para atender solicitação DDPA/IPVDF/SEAPI, **PROA 26/1500-0006741-4**, datado de 30/04/26, protocolado em 12/05/26, no valor orçado em **R\$ 8.780,00** (oito mil, setecentos e oitenta reais), referentes aquisição de Antígeno para Prova de Triagem (AAT) para brucelose bovina, do Instituto Biológico de São Paulo, com suporte na conta FUNDESA RS LEITE. **c) Atividade da Suinocultura:** O Conselho Deliberativo homologa: **c.1)** liberação de recursos para atender solicitação PNSS/SEAPI, **PROA 26/1500-0006476-3**, datado de 27/04/26, protocolado em 28/06/26, no valor de **R\$ 6.300,00** (seis mil e trezentos reais), referente ao pagamento de inscrições de 7 técnicos do PNSS, no 18º Simpósio Internacional da Suinocultura – SINSUI, evento realizado na UFRGS, em Porto Alegre, com suporte na conta FUNDESA RS SUÍNOS. **c.2)** a liberação de recursos para atender solicitação PNSS/SEAPI, **PROA 25/1500-0006644-8**, datado de 29/04/26, protocolado em 30/04/26, no valor de **R\$ 9.128,00** (nove mil, cento e vinte e oito reais), realização do Fórum Estadual de Biossegurança na Suinocultura, realizado no dia 06/05/26, na FENASOJA, em SANTA ROSA, referente ao pagamento de filmagens, transmissão ao vivo, banner, mestre cerimônia e outros gastos, com suporte na conta FUNDESA RS SUÍNOS. **c.3)** a liberação de recursos para atender solicitação DDPA/IPVDF, **PROA 26/1500-0006753-3**, datado de 30/04/2026, protocolado em 12/05/2026, no valor de **R\$ 5.520,00** (cinco mil, quinhentos e vinte reais), referente a compra de Antígenos Acidificado Tamponado para Diagnóstico de Brucelose adquirido do Instituto Biológico de São Paulo, utilizado nas atividades da suinocultura, certificação de Granjas GRSC, com suporte na conta FUNDESA RS SUÍNOS. **c.4)** a liberação de **R\$ 17.256,49** (dezessete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos), recursos para atender solicitação IPVDF/SEAPI, **PROA 26/1500-0008547-7**, datada de 12/06/26, protocolada em 26/06/26. Trata-se da aquisição de kits ELISA para detecção de anticorpos contra Doença da Aujeszky, para as atividades de Certificação de Granjas GRSC, com suporte na conta FUNDESA RS SUÍNOS. **C.5)** a liberação de recursos para atender solicitação PNSS/SEAPI, **PROA 26/1500-0009481-6**, datado de 01/07/26, protocolado em 03/07/26, no valor de **R\$ 14.000,00** (quatorze mil reais), inscrições e hospedagens de 14 técnicos do PNSS, participação no 18º Simpósio Brasil Sul de Suinocultura, a ser realizado em CHAPECÓ (SC), com suporte na conta FUNDESA RS SUÍNOS. **C.6)** a liberação de recursos no valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** por proposição do **CTOS – Conselho Técnico Operacional da Suinocultura**, para dar suporte a realização de reunião técnica a ser realizada na sede do FUNDESA-RS, no dia 03/09/26, no auditório, compreendendo os custos de estruturação do evento e cobertura do

deslocamento e estadia de técnico da Coordenação do Programa Nacional de Sanidade Suinícola, do Departamento de Saúde Animal/MAPA e técnico do Secretaria de Relações Internacionais/MAPA, para tratar do avaliação e andamento das normativas IN 10/SEAPA – Biossegurança na Suinocultura do Rio Grande do Sul e Portaria nº 1358, das Granjas de Reprodução de Suínos Certificadas – GRSC, com suporte na conta FUNDESA RS SUÍNOS. **d) Atividade**

**Avicultura:** O Conselho Deliberativo homologa: **d.1)** liberação de recursos para atender solicitação ORGANIZAÇÃO AVÍCOLA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, proposição nº 049/2026, datado de 24/05/26, para realização do evento CONBRASFRAN 2026, a ser realizado em novembro, no valor de **R\$ 183.796,56** (cento e oitenta e três mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos), cobertura e suporte das despesas de realização da parte técnica vinculada a sanidade avícola, pertinente à locação de equipamento, auditório, hospedagens e passagens aéreas de palestrantes, compreendendo atualização em Sanidade Avícola e encontro de qualidade industrial na Avicultura, com o suporte na conta FUNDESA RS AVES. **e) Atividades:**

**Avicultura, Suinocultura, da Pecuária de Corte e Pecuária Leiteira.** O Conselho Deliberativo homologa: **e.1)** liberação de recursos para atender solicitação DDSA/SEAPI, **PROA 26/1500-0003419-8**, datado de 04/03/26, protocolado em 23/04/26, no valor de **R\$ 142.932,55** (cento e quarenta e dois mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), referente a aquisição de materiais destinados a recomposição de estoques do almoxarifado de emergência, com suporte nas contas FUNDESA RS AVES, FUNDESA RS SUÍNOS, FUNDESA RS BOVINOS BUBALINOS e FUNDESA RS LEITE. **e.2)** liberação de recursos para atender solicitação DCIS/SEAPI, **PROA 26/1500-0007641-9**, datado de 20/05/26, protocolado em 25/05/26, no valor de **R\$ 6.789,23** (seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos), referente a complemento de aquisição de materiais destinados a recomposição de estoques do almoxarifado de emergência, com suporte nas contas FUNDESA RS AVES, FUNDESA RS SUÍNOS, FUNDESA RS BOVINOS BUBALINOS e FUNDESA RS LEITE. **e.3)** liberação de recursos para atender solicitação DCIS/SEAPI, **PROA 26/1500-0007669-9**, datado de 21/05/26, protocolado em 22/05/26, no valor de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais) referente ao suporte a realização ao 2º Curso de Capacitação SISBI-PEC, destinados aos servidores da pasta, vinculado a consolidação do programa de trabalho de ações de capacitação dos servidores do Serviço Veterinário Estadual, desenvolvida em articulação com a SFA-RS/MAPA, com suporte nas contas FUNDESA RS AVES, FUNDESA RS SUÍNOS, FUNDESA RS BOVINOS BUBALINOS e FUNDESA RS LEITE. **e.4)** liberação de recursos para atender solicitação DCIS/SEAPI, **PROA 26/1500-0007793-8**, datado de 25/05/26, protocolado em 26/05/26, no valor de **R\$ 4.698,00** (quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais), referente a complemento de aquisição de materiais destinados a recomposição de estoques do almoxarifado de emergência, com suporte nas contas FUNDESA RS AVES, FUNDESA RS SUÍNOS, FUNDESA RS BOVINOS BUBALINOS e FUNDESA RS LEITE. **e.5)** liberação de recursos para atender solicitação DDSA/SEAPI, **PROA 26/1500-0008098-0**, datado de 29/05/26, protocolado em 01/06/26, no valor de **R\$ 38.184,58** (trinta e oito mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centos) referente às despesas de cinco técnicos da pasta,

cobertura das despesas de hospedagens e deslocamentos, participação na 9ª Conferência Nacional de Defesa Agropecuária dos Fiscais Estaduais Agropecuários, realizado em Cuiabá (MT), realizado de 15 a 19/06/26, com suporte nas contas FUNDESA RS AVES, FUNDESA RS SUÍNOS, FUNDESA RS BOVINOS BUBALINOS e FUNDESA RS LEITE. **e.6)** liberação de recursos para atender solicitação DDAGR/SEAPI, **PROA 26/1500-0008253-2**, datado de 03/06/26, protocolado em 03/06/26, no valor de **R\$ 4.107,89** (quatro mil, cento e sete reais e oitenta e nove reais), referente suporte na participação da Diretora do DDA/SEAPI, no FONESA – Fórum Nacional dos Executores de Sanidade Agropecuária, realizado no período de 15 a 17/06/26, em Cuiabá (MT), com suporte nas contas FUNDESA RS AVES, FUNDESA RS SUÍNOS, FUNDESA RS BOVINOS BUBALINOS e FUNDESA RS LEITE. **e.7)** liberação de recursos para atender solicitação IPVDF/SEAPI, **PROA 26/1500-0008470-5**, datado de 11/06/26, protocolado em 22/06/26, no valor de **R\$ 7.091,32** (sete mil, noventa e um reais e trinta e dois centavos), referente ao suporte das despesas de inscrição, deslocamento e estadia de um técnico no XIII Encontro Nacional de Diagnóstico, a ser realizado no período de 27/09 a 02/10/26, em Recife (PE), com suporte nas contas FUNDESA RS AVES, FUNDESA RS SUÍNOS, FUNDESA RS BOVINOS BUBALINOS e FUNDESA RS LEITE. **3 – Outros assuntos de interesse do FUNDO – 3.1) CONSELHO DELIBERATIVO** homologada a transferência de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), para o FUNDESA-RS - conta geral, com objetivo de dar cobertura às despesas administrativas, com suporte nas contas: FUNDESA RS AVES, FUNDESA RS CARNE BOVINA BUBALINA e FUNDESA RS LEITE E DERIVADOS e FUNDESA RS SUÍNOS, de forma proporcional. Em conclusão, nada mais havendo para tratar, o Presidente, Rogério J. Kerber agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Para constar lavrou-se a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelo Presidente do Conselho Deliberativo e por mim, Secretária dos trabalhos.

Porto Alegre, 15 de julho de 2026.

Rogério J. Kerber  
Presidente

Thais D'Avila  
Secretária